

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 225/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **D S J Confecoes Ltda.**, CNPJ 48.911.914/0001-30.

Processo licitatório n.º 120/2026

Pregão Eletrônico n.º 55/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de carrinhos de passeio para bebê (até 15 kg) para o Centro Municipal de Educação Infantil Passinhos do Saber do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brum	32379
Gestor Substituto	Gracili Eger	11940

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 30 de junho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.06.30 16:53:11 -03'00'

Rogério Henrique Endler

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: _____

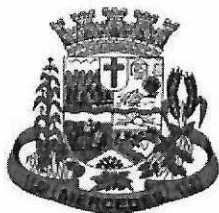
Ass. Servidor

Data: 01/07/2026

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 01/07/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
318

Ass.
[Signature]

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 225/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **D S J Confecções Ltda.**, CNPJ 48.911.914/0001-30.

Processo licitatório nº 120/2026

Pregão Eletrônico nº 55/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de carrinhos de passeio para bebê (até 15 kg) para o Centro Municipal de Educação Infantil Passinhos do Saber do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Jaine Dörner Beck</i>	93718
Fiscal Substituto	<i>Juliana Cp. Efting</i>	126101

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 30 de junho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.06.30 16:56:51 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

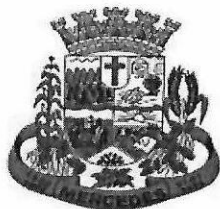
[Signature]
Ass. Servidor

Data: 01/07/26

Ciente:

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 01/07/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 502/2026.

DATA: 02 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 225/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 120/2026, Pregão Eletrônico n.º 55/2026:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11940.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 225/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 120/2026, Pregão Eletrônico n.º 55/2026:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner Heck, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.07.02 13:13:59 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 2 de julho de 2026 — Edição 4533

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br